



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA**  
**GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 24/2021, CELEBRADO EM 03 DE MAIO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG E LEANDRO GUILHERME DA SILVA.**

Por este instrumento de Termo Aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **ELDSO AMORIM DUARTE**, brasileiro, Solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade n.º **12994551**, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º **026.306.968-04**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Lucas n.º, Bairro Centro, Município de Cabeceira Grande (MG), doravante denominado CONTRATANTE e de outro **LEANDRO GUILHERME DA SILVA**, doravante denominada CONTRATADO, ambos devidamente qualificados no Termo Contratual Inicial, tem justo e acertado o seguinte TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO** – O presente Termo Aditivo Contratual, tem fundamento nos termos da Lei Municipal nº 459, de 6 de abril de 2015, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO – que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo previsto na Clausula Segunda, alterando-se a data de encerramento para 06 de Março de 2022.”**

Permanecem, em vigor, todos os termos e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alterados neste Termo Aditivo.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande, 05 de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG  
**Eldson Amorim Duarte – Prefeito**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**LEANDRO GUILHERME DA SILVA**  
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 08046690652

Nome: Cynthia Duarte da Costa

CPF: 110.877.986-71



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 25/2021, CELEBRADO EM 03 DE MAIO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG E HIAGO BARBOSA VIANA.**

Por este instrumento de Termo Aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **ELDSO AMORIM DUARTE**, brasileiro, Solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade n.º **12994551**, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º **026.306.968-04**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Lucas n.º, Bairro Centro, Município de Cabeceira Grande (MG), doravante denominado CONTRATANTE e de outro **HIAGO BARBOSA VIANA**, doravante denominada CONTRATADO, ambos devidamente qualificados no Termo Contratual Inicial, tem justo e acertado o seguinte TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

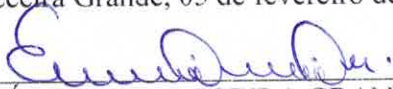
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO** – O presente Termo Aditivo Contratual, tem fundamento nos termos da Lei Municipal nº 459, de 6 de abril de 2015, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO – que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo previsto na Clausula Segunda, alterando-se a data de encerramento para 06 de Março de 2022.”**.

Permanecem, em vigor, todos os termos e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alterados neste Termo Aditivo.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande, 05 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG  
**Eldson Amorim Duarte – Prefeito**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**HIAGO BARBOSA VIANA**  
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome:   
CPF: 080.464.906-52

Nome: Antônio Duarte da Costa  
CPF: 110.877.986-71





PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2021, CELEBRADO EM 03 DE MAIO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG E EMERSON PEREIRA DA SILVA.**

Por este instrumento de Termo Aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **ELDSO AMORIM DUARTE**, brasileiro, Solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade n.º 12994551, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 026.306.968-04, residente e domiciliado na Rua Eduardo Lucas nº, Bairro Centro, Município de Cabeceira Grande (MG), doravante denominado CONTRATANTE e de outro **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, doravante denominada CONTRATADO, ambos devidamente qualificados no Termo Contratual Inicial, tem justo e acertado o seguinte TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO** – O presente Termo Aditivo Contratual, tem fundamento nos termos da Lei Municipal nº 459, de 6 de abril de 2015, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO – que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo previsto na Clausula Segunda, alterando-se a data de encerramento para 06 de Março de 2022.”.**

Permanecem, em vigor, todos os termos e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alterados neste Termo Aditivo.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande, 05 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG

**Eldson Amorim Duarte – Prefeito**

Contratante

**EMERSON PEREIRA DA SILVA**

Contratado

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF: 080 464 906 52

Nome: Antônia Duarte da Costa

CPF: 110.877.986-71